Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 46975926
Documento emitido em 23/01/2026 08:50:50.
Diario Oficial Com. Ind. e Servicos
Nº 12061 | 23/01/2026 | PÁG. 59
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Particulares

Sescap

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA

O Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado do Paraná – SESCAP-PR, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **COMUNICA** que foi registrada, na Secretaria deste Sindicato Patronal, **uma única chapa** para concorrer às eleições que serão realizadas no dia **25 de fevereiro de 2026**, no horário das **9h30 às 17h00**, de forma **ininterrupta**, por meio **eletrônico**, via Internet, utilizando o sistema **"EleiçãoNet"**, operado pela empresa **Incorp Technology Informática Ltda.** As eleições têm por finalidade a escolha dos membros da **Diretoria Executiva**, do **Conselho Fiscal** e do **quadro de Delegados Representantes**, efetivos e suplentes, para o mandato com início em **1º de abril de 2026** e término em **31 de março de 2028**. A referida chapa apresenta a seguinte composição:

DIRETORIA EXECUTIVA	
CARGOS	**NOMES**
Presidente	Nelson Zafra
Vice-Presidente Institucional	Rogério Carvalho Pinto
Vice-Presidente de Integração Regional	Amauri Clovis de Oliveira Nascimento
Diretor Secretário Geral	Eva Schran de Lima
Diretor de Administração e Finanças	Narciso Muller
Diretor de Administração e Finanças Adjunto	Tânia Terezinha Dobrovolski
Diretor de Relações Sindicais	Allan Lukas Jucovski
Diretor de Eventos	Rafaela Neves Cargnin
Diretor de Assuntos Legais	Juarez Paim da Silveira
DIRETORES SUPLENTES	
Claudemir Aparecido Matiusso	
Rafael Antonio de Lorenzo	
Elisete Ferreira de Carvalho	
CONSELHO FISCAL	
Membros titulares	**Membros suplentes**
José Carlos Miranda	Irineu Ader Lecheta Junior
Almir Staidel	Luiz Fernando Ferraz
Jeferson José Marquezan	Frankicinaldo Guarino da Silva
DELEGADOS REPRESENTANTES	
Delegados titulares	**Delegados suplentes**
Nelson Zafra	Valdir Pietrobon
Euclides Locatelli	Miriam da Silva Braz

Curitiba, 23 de janeiro de 2026.

Michel Vitor Alves Lopes
Presidente

6069/2026

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
Nº310/2025
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE LONDRINA E REGIÃO – SINTVEST, CNPJ 80.921.802/0003-35, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente de Londrina - SEMA, a *LICENÇA SIMPLIFICADA*, para o CNAE: 86.30-5-04 (ATIVIDADE ODONTOLÓGICA) na Rua Rio Grande do Norte 809 – fundos, Londrina-PR, CEP: 86026-490.

6524/2026

ÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS S, MINIMERCADOS, SUPERMERCADOS URITIBA, REGIÃO METROPOLITANA DE E LITORAL DO PARANÁ

DE PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS ÕES A SEREM REALIZADAS NO DIA 12 .....

le janeiro de 2026, às 17h30min., na sede Av. Winston Churchill, 2170, em Curitiba, e estabelece o Edital de Convocação das eleições a serem realizadas no dia **12 de fevereiro de 2026**, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, bem como dos seus respectivos suplentes, para o quadriênio **2026/2030**, foi encerrado o prazo estabelecido para o registro de chapa, com a seguinte constituição: **DIRETORIA** – Efetivos: Pedro Joanir Zonta, Carlos Beal, Jacob Pankratz Neto, João Jacir Zonta; Suplentes: Celso Luiz Stall, Cláudio José Tissi, Helton Jorge Parizotto, e Roberto Bavaresco; CONSELHO FISCAL – Efetivos: João Batista Moreira dos Santos, Adriane Wykrota e Joraci Boza; Suplentes: Jair Perboni, Eduardo Antonio Dalmora e José Bruno; DELEGADOS REPRESENTES JUNTO AO CONSELHO DA FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO PARANÁ – Efetivos: Pedro Joanir Zonta e Carlos Beal; Suplentes: João Jacir Zonta e Roberto Bavaresco. Desta forma, como não foi registrada nem solicitou registro qualquer outra chapa, cumpridas as determinações legais e estatutárias, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai por quem de direito devidamente assinada. Curitiba, 19 de janeiro de 2026. .....

Pedro Joanir Zonta
Presidente

6751/2026

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA
ELEIÇÕES SINDICAIS - MANDATO 2026/2030

Pelo presente Edital, de acordo com o art.8º, § 3º do Estatuto e art. 7º do Regulamento Eleitoral, faço saber que no dia **27 de março de 2026**, das 09h às 17h, na Rua Visconde do Rio Branco, 931 – 7º andar, nesta Capital, serão realizadas eleições para composição da nova Diretoria da **Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná**, seu Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, efetivos e suplentes, para o mandato a vigorar de 22 de junho de 2026 a 22 de junho de 2030.

Caso não seja obtido quórum em primeira convocação (mais de 2/3 dos delegados eleitores dos sindicatos filiados em condições de votar), as eleições, em segunda convocação (mais de 50% dos delegados eleitores dos sindicatos filiados em condições de votar), serão realizadas no mesmo dia e local das 17h30min às 19h. Não havendo quórum na segunda convocação, as eleições, em terceira e última votação (mais de 40% dos delegados eleitores dos sindicatos filiados em condições de votar), serão realizadas das 19h30min às 21h, no mesmo dia e local. Não sendo atingido o quórum em terceiro e último escrutínio, o Presidente da Entidade, procederá conforme o art.30 do Regulamento Eleitoral. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, será proclamada vencedora a chapa do candidato mais idoso ao cargo de Presidente.

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias para o registro de chapas, que será contado a partir da data de publicação deste Edital, nos termos do artigo 21, inciso I do Estatuto e artigo 11 do Regulamento Eleitoral desta entidade.

O requerimento para registro de chapas, acompanhado de todos os documentos exigidos (art. 11, § 3º, alíneas "a", "b" e "c" do Regulamento Eleitoral combinado com o art. 22, alíneas "a", "b", "c" e "d" do Estatuto), será dirigido à Comissão Eleitoral na forma do disposto no art. 8º do Regulamento Eleitoral.

A Secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 18h, de 2ª a 6ª feira, onde se encontrará, à disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento e informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo.

Encerrado o prazo para registro de chapas, a Comissão Eleitoral fará publicar, no período não superior a 48 (quarenta e oito) horas, a relação nominal das chapas registradas, pelo mesmo meio de divulgação já utilizado para o Edital de Convocação das eleições e declarará aberto o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação de candidaturas ou chapas.

A relação dos sindicatos em condições de votar será elaborada com antecedência de 10 (dez) dias da data das eleições e será afixada na sede da Entidade, para consulta dos interessados, e fornecida mediante requerimento a um representante de cada chapa registrada.

Os sindicatos filiados indicarão, por ofício, até 15 dias antes do pleito, a relação nominal dos seus delegados, efetivos e suplentes, designados desde logo o delegado-eleitor e seu suplente, este para eventual ausência do titular.

O processo eleitoral será conduzido de acordo com as regras estabelecidas pelo Estatuto e Regulamento Eleitoral da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná.

Curitiba, 23 de janeiro de 2026.

DARCI PIANA
Presidente

6499/2026